PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36_/2010
Data: 04 de agosto de 2010

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, com recurso proveniente de transferência financeira do Ministério da Saúde conforme Portaria/Ministério de Saúde nº 2226/2009 que institui no âmbito da Política de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde e por anulação como contrapartida municipal, conforme abaixo:

Crédito Especial
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Departamento de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010014 Assistência Médica e Saúde Preventiva
103010014.1.055000 Construção de Unidade Básica de Saúde
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (1426) FR 0102.....R$ 1.000,00
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (1427) FR 0264.....R$ 200.000,00
Total.....R$ 201.000,00

Anulação
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Departamento de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010014 Assistência Médica e Saúde Preventiva
103010014.2.074000 Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (202) FR 0102.....R$ 1.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 04 de agosto de 2010.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL